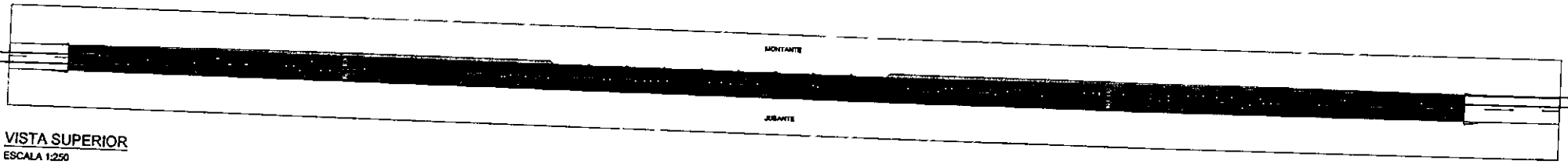

VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:250

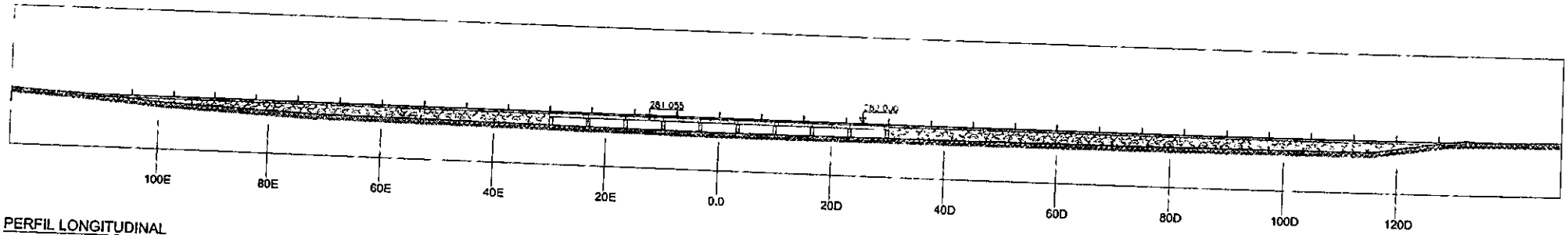

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:250

100

CAR

Governo do Estado do Pará

PROJETO ESPECÍFICO
PASSAGEM MOLHADA
HALIE - RIO PARAGUAQU

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

VISTA SUPERIOR E PERFIL LONGITUDINAL

IMP.
01/04

OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES

. É INDISPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL

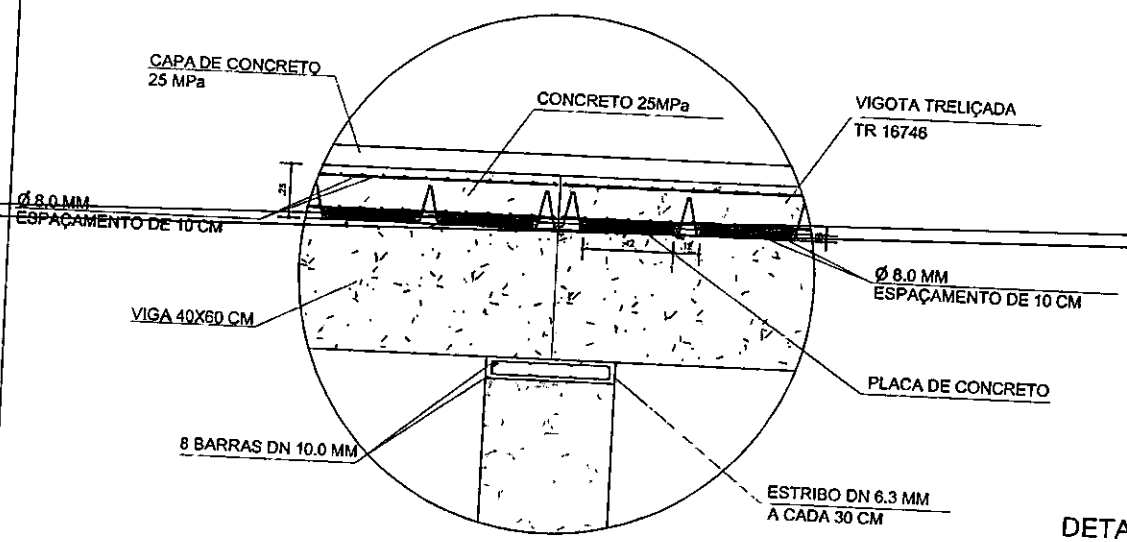

DETALHE DA SEÇÃO TRANVERSAL DAS LAJES

SEM ESCALA

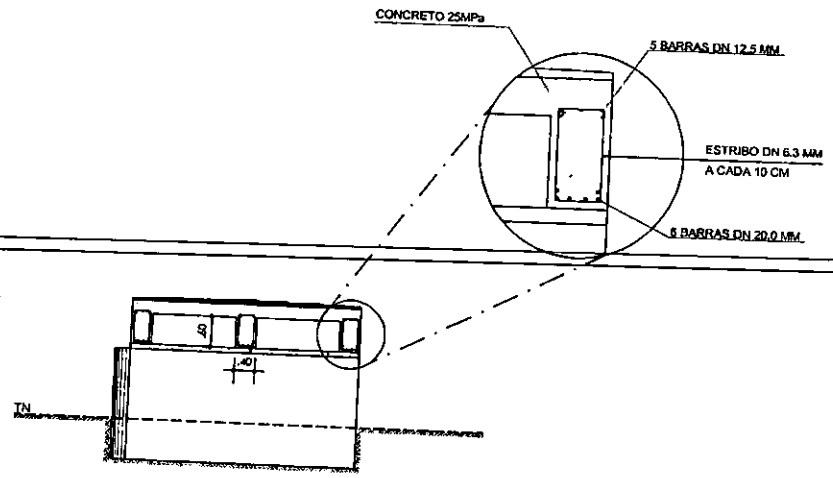

DETALHE DA SEÇÃO TRANSVERSAL DAS VIGAS

SEM ESCALA

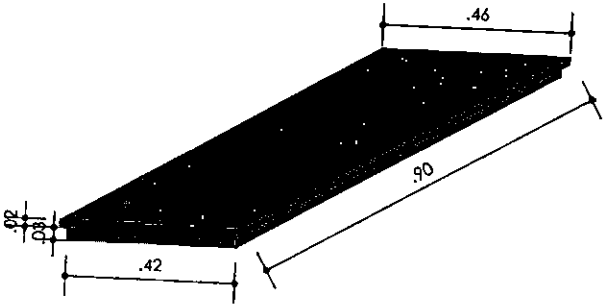

DETALHE DAS PLACAS DE CONCRETO

SEM ESCALA

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Governo do Estado da Bahia

PROJETO ESPECÍFICO

PASSAGEM MOLHADA

ITAETÊ - RIO PARAGUAÇU

PROJETO:

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PLANTA:

DETALHES DAS LAJES E VIGAS

NÚMERO:

IMP.

02/04

PROJETO - AUTORIA:

FRANCISCO GILVAM JARDIM

CREA: 12085/D

VERSÃO REVISADA EM:

CICLOPE:

2647

DESENHO:

JÉSSICA FRANÇA

ESCALA:

INDICADA

DATA:

AGOSTO/2021

MUNICÍPIO:

ITAETÊ

A3

SEÇÃO 20E
ESCALA 1:100

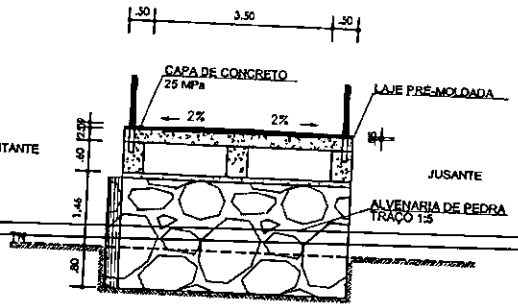

SEÇÃO 40E
ESCALA 1:100

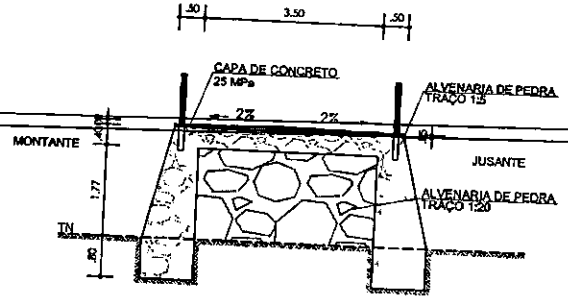

SEÇÃO 60E
ESCALA 1:100

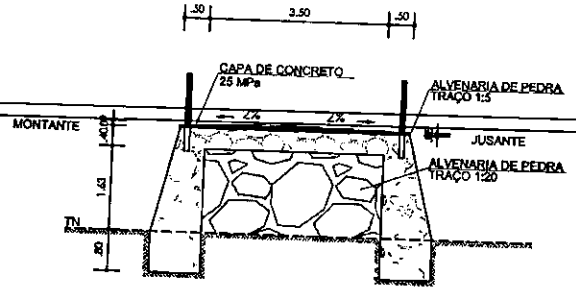

SEÇÃO 80E
ESCALA 1:100

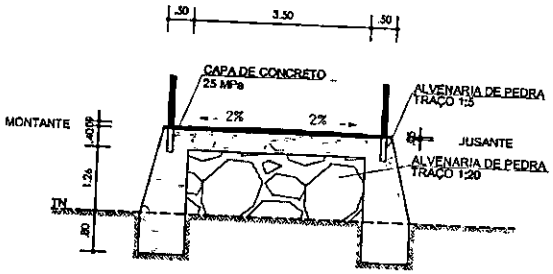

SEÇÃO 120D
ESCALA 1:100

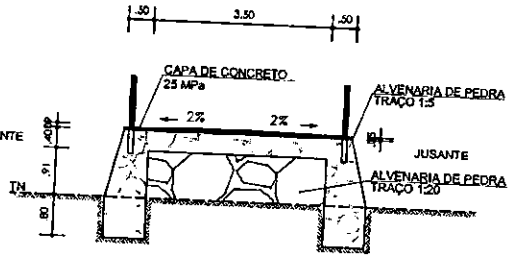

SEÇÃO 100E
ESCALA 1:100

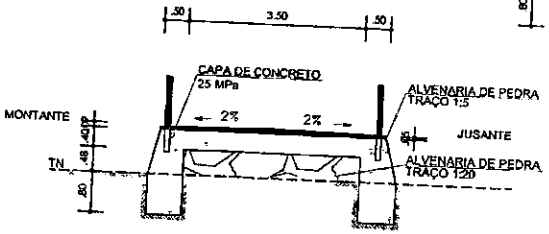

OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES

. É INDISPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Governo do Estado da Bahia

PROJETO ESPECÍFICO
PASSAGEM MOLHADA
ITAETÊ - RIO PARAGUAÇU

PROJETO:
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PLANTA:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

NÚMERO:
IMP.
03/04

PROJETO - AUTORIA:
FRANCISCO GILVAM JARDIM
CREA. 12085/D

VERSÃO REVISADA EM:

CICLOPE:
2647

DESENHO:
JÉSSICA FRANÇA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
AGOSTO/2021

MUNICÍPIO:
ITAETÊ

104

OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES

. É INDISPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL

SEÇÃO 20D

ESCALA 1:100

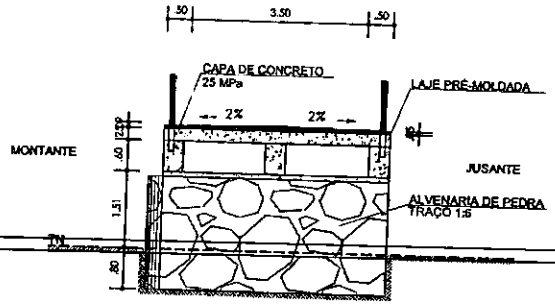

SEÇÃO 40D

ESCALA 1:100

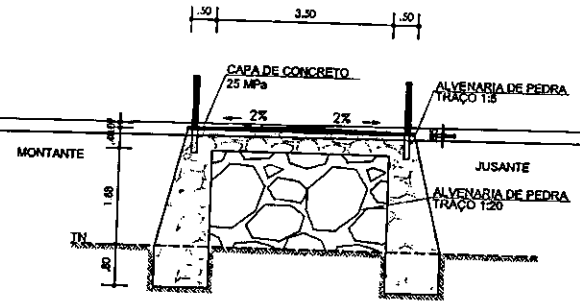

SEÇÃO 60D

ESCALA 1:100

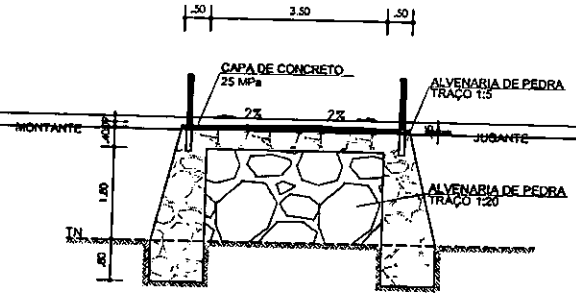

SEÇÃO 0.0

ESCALA 1:100

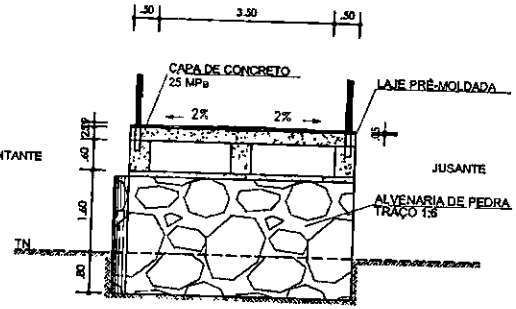

SEÇÃO 80D

ESCALA 1:100

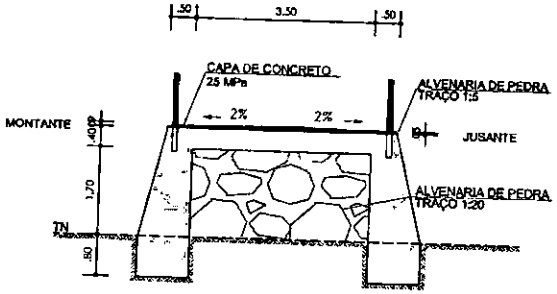

SEÇÃO 100D

ESCALA 1:100

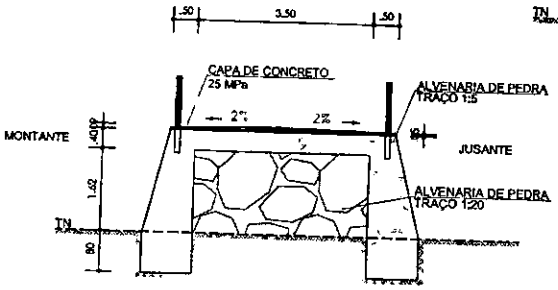

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Governo do Estado da Bahia

PROJETO ESPECÍFICO

PASSAGEM MOLHADA

ITAETÊ - RIO PARAGUAÇU

PROJETO:

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PLANTA:

SEÇÕES TRANSVERSAIS

NÚMERO:

IMP.

04/04

PROJETO - AUTORIA:

FRANCISCO GILVAM JARDIM
CREA: 12085/D

VERSÃO REVISADA EM:

CICLOPE:

2647

DESENHO:

JÉSSICA FRANÇA

ESCALA:

INDICADA

DATA:

AGOSTO/2021

MUNICÍPIO:

ITAETÊ

109

DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

SEXTA-FEIRA
21 DE MAIO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO N° 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmchapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO N°. 2.319, DE 21 DE MAIO 2021.

"Cede a Comissão Permanente de Licitação do Município de Andaraí para atuar nos procedimentos administrativos junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como a permissão encontrada no Estatuto do Consórcio – CIDCD, em analogia ao Parecer TCM/BA n° 013-17,

DECRETA:

Art. 1°. Ceder *Ad Hoc* os membros da Comissão Permanente da comissão de Licitação do Município de Andaraí abaixo relacionados, para atuar nos procedimentos administrativos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, nos termos do quanto previsto na legislação específica:

I - Presidente:

a) João Batista Rodrigues Lima

II - Membros titulares:

a) Rauai de Rui Oliveira Marques;
b) Hogana Brícia Lopes e Lopes;
c) Ênnio José Brito Santana.

III - Membros suplentes:

a) Samira Cunha Laranjeira;
b) Isabela Silva de Oliveira;
c) Hércules Lima Alves.

104

§1° Os membros mencionados no *caput* deste artigo ficará à disposição do CIDCD, durante este exercício financeiro de 2021/2022, com suas atividades limitadas apenas nos atos essenciais.

§2° Os membros cedidos *Ad Hoc* não serão remunerados, nem tampouco perceberá qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atribuições junto ao CIDCD.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2021.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito de Andaraí

105

DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO CHAPADA FORTE – BA

QUINTA-FEIRA
30 DE SETEMBRO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA
CNPJ: 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO Nº 005/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 15/10/21 às 09:00H, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2021/
Informações: 08:00h ás 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí, 30/09/2021. João Batista Rodrigues Lima-Presidente CPL.

106

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.261

ELETRORIVER S.A.

CNPJ/ME nº 01.968.293/0001-68
NIRE nº 293.0003431-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/09/2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 3/09/2021, às 11:00 horas, excepcionalmente de forma remota, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81 de 10/06/2020. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antigo do Nascimento, que convidou o Sr. Walter Nunes Seijo Neto para secretaria-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização pela Companhia de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, em regime de garantia firme de colocação, no valor de R$ 805.000.000,00 (oitocentos e cinco milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão" respectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e Oferta Restrita, respectivamente), a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia; (ii) a outorga da alienação fiduciária, sob condição suspensiva, pela Companhia, da totalidade de ações de emissão da Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH") detidas pela Companhia nesta data e que venham a ser detidas pela Companhia em decorrência do exercício do seu direito de preferência para aquisição das ações de emissão da Brasil PCH, na proporção de sua participação no capital social da Brasil PCH, nos termos do Acordo de Acionistas da Brasil PCH, observada a ressalva para manifestação enviada pela Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e Chipley SP Participações S.A. - Em Recuperação Judicial em 06/08/2021 e conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/08/2021, a fim de garantir as obrigações da Companhia assumidas no âmbito da Emissão; (iii) a autorização aos Diretores da Companhia a praticarem e negociarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes dos itens acima; e (iv) a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados por qualquer diretor da Companhia anteriormente à data de realização do conselho de administração. 5. Deliberações: Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita com as principais características descritas a seguir e nos termos a serem previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Eletroriver S.A."* a ser celebrado entre a Companhia e o agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão"): (i) Número da Emissão: As Debêntures representarão a 1ª emissão de Debêntures da Emissora; (ii) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (iii) Valor Total da Emissão: O valor da Emissão será de R$ 805.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (iv) Séries: A Emissão será realizada em série única; (v) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, em regime de garantia firme com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação do Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição financeira intermediária líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), nos termos do *"Contrato de Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, em Regime de Garantia Firme, das Debêntures da 1ª Emissão da Eletroriver S.A."*, celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); (vi) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para financiar (i) a aquisição de parte das ações emitidas pela Brasil PCH e detidas pela Chipley SP Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (ou pela Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, caso esta última venha a incorporar a primeira), representativas, na Data de Emissão, de 35,7% do capital social da Brasil PCH, mediante exercício do direito de preferência da Emissora previsto no Acordo de Acionistas da Brasil PCH e nos termos do Edital de Alienação Judicial de Unidade Produtiva Isolada por meio de Propostas Isoladas que determinou as regras da alienação da referida participação societária na Brasil PCH, nos autos do processo de recuperação judicial nº 1103257-54.2019.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Alienação Judicial de UPI"); (ii) despesas e custos relacionados à estruturação, distribuição, garantia firme das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, todos os custos com prestadores de serviços no âmbito da Emissão e custos e despesas para constituição da Alienação Fiduciária; (iii) despesas relacionadas a atendimento de obrigações necessárias para o Registro em Categoria B (conforme abaixo definido) pela Emissora; e (iv) o que sobejar dos itens acima, capital de giro ou pagamento de dividendos da Emissora; (vii) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária e serão convoladas na espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). A convolação aqui tratada será efetuada mediante aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de nova aprovação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; (ix) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou, ainda, de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Facultativa (conforme termos definidos abaixo), ocasiões em que a Emissora estará obrigada a proceder ao pagamento das Debêntures de acordo com os termos a serem descritos na Escritura de Emissão e eventuais encargos moratórios, conforme o caso, as Debêntures terão prazo de 103 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"); (x) Quantidade das Debêntures: Serão emitidas 805.000 debêntures ("Debêntures"); (xi) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão; (xii) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a até 7,97% ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme termo a ser definido na Escritura de Emissão). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios"); (xiii) Pagamento dos Juros Remuneratórios: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Aquisição Facultativa, ou, ainda, do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos de forma semestral; (xiv) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e/ou Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Aquisição Facultativa das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 17 parcelas semestrais consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida em 15/04/2022 e a última na Data de Vencimento, de acordo com os percentuais e demais datas a serem indicados Escritura de Emissão; (xv) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida e não paga aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e (a) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre a montante devido, calculados *pro rata temporis*; e (b) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (xvi) Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observadas as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, inclusive com relação ao prêmio a ser lhe estabelecido; (xvii) Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), observadas as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, inclusive com relação ao prêmio a ser lhe estabelecido; (xviii) Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na Instrução CVM nº 620, de 17/03/2020, conforme alterada, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures que venham a ser adquiridas poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanecerem na tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, a Escritura de Emissão deverá ser aditada para refletir tal cancelamento, sem necessidade de qualquer aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (xix) Garantia Real: As Debêntures serão garantidas, a partir da Data de Emissão, pela alienação fiduciária, sob condição suspensiva, da totalidade das ações de sua titularidade, emitidas pela Brasil PCH, representativas de 70% do capital social desta última, uma vez efetivada a Alienação Judicial de UPI, bem como quaisquer novas ações que venham a ser subscritas ou de qualquer forma adquiridas pela Emissora, seja na forma dos artigos 166, 167, 168 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo todos os direitos e frutos delas decorrentes, nos termos previstos no contrato de alienação fiduciária de ações a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária Brasil PCH" e "Alienação Fiduciária"). Nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, a eficácia da Alienação Fiduciária estará sujeita ao registro, no livro registro e no livro de transferência de ações de Brasil PCH, da transferência das ações de emissão da Brasil PCH adquiridas no âmbito da Alienação Judicial de UPI para a Emissora ("Condição Suspensiva"); (xx) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor devido nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data de seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer dos eventos a serem indicados na Escritura de Emissão, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão; (xxi) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Oferta Restrita encontram-se descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a ela pertinentes. 5.2. Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária, sob a Condição Suspensiva e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária das ações de emissão da Brasil PCH. 5.3. Aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, a atos para: (i) celebrar e aditar, caso necessário, o mandato da Oferta Restrita com o Coordenador, (ii) contratar todos os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o Agente Liquidante e Escriturador, os assessores legais, o Coordenador Líder e assessor financeiro; (iii) outorgar mandatos e procurações, no âmbito da Emissão, incluindo, porém não se limitando a, procurações necessárias para a efetiva da Alienação Fiduciária e/ou de instrumentos para contratação do banco depositário; e (iv) negociar os termos e condições, celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo os seguintes documentos: o relatório de Aprovação da Emissão, (b) o Contrato de Distribuição, (c) o mandato da Oferta Restrita com o Coordenador Líder, (d) o Contrato de Alienação Fiduciária Brasil PCH, e (e) os demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, desde que respeitadas as condições discriminadas no item 5.1 acima. 5.4. Aprovar a ratificação de todos os atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração anteriormente à data desta reunião do conselho de administração. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. José Guilherme Antigo do Nascimento, Jorge Antônio Carvalho Lima e Augusto Cesar Campos de Sousa Machado, pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antigo do Nascimento e pelo secretário da reunião, Sr. Walter Nunes Seijo Neto. Salvador, 3/09/2021. *Ata arquivada na Junta Comercial da Bahia sob o nº 951.141.61 em 06/09/2021. Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária-Geral.*

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.

CNPJ 04.853.028/0001-22
NIRE 23300025399

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA E LOCAL: Em 27/04/2021, às 10 horas, na sede da Cia., situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba. ORDEM DO DIA: I. Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.. PRESENÇA: Presentes os acionistas, representando a totalidade do Capital Social (art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76): • GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A., sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador, Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.594/0001-08, neste ato representada por seus diretores Jones Arantes de Itá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 01299866-30, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 218.650.315-20, residente e domiciliado em Salvador, Ba e José Cordeiro de Almeida Neto, abaixo qualificado; • PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu bastante procurador, Eduardo Batista Pires de Figueiredo, devidamente nomeado por instrumento de mandato, documento que fica arquivado na Cia.. MESA: • FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG sob nº 1.701.320-80, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 184.571.755-49, residente e domiciliado em Salvador-BA, Presidente do Conselho; • JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG sob nº 00592395-65, inscrito no CPF sob o nº 061.503.375-53, residente e domiciliado em Salvador-BA, Secretário. DELIBERAÇÕES: I. Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.: O Sr. Presidente iniciou os trabalhos comunicando aos presentes a necessidade de eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia.. Os Acionistas, por unanimidade, elegem os membros do Conselho de Administração indicados abaixo, para cumprir com mandatos pelo período de dois anos, contados a partir de 27/04/2021, com data de encerramento em 27/04/2023: • FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG sob nº 1.701.320-80, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 184.571.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador-BA; • JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, analista de sistemas, portador do RG sob nº 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.503.375-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador-BA; • PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 20.501, OAB-BA, escrito no CPF sob o nº 801.856.815-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2906, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador-BA; • JULIANO SOUSA MATOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, portador do RG sob nº 4495309-73, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador-BA; • TIAGO MACHADO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do RG sob nº 33.837.936-1, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 331.534.598-51, com domicílio profissional à Praça Sílvio Caio de Albuquerque, 1, Jardim das Indústrias, Cotelite-SP, CEP: 11.595-000; • EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da CNH nº 02900127879, DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 231.922.673-72, residente e domiciliado na Rua Tomás Acioly, 1200 apto 701 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-180. De Conselheiro efetivo, Titulares e suplentes, sendo encaminhados, mediante assinatura no termo de posse em anexo (Anexo I). ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, é assinada por todos. Salvador/BA, 27 de abril de 2021. Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho, Presidente, José Cordeiro de Almeida Neto - Secretário, GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A., Jones Arantes de Itá / José Cordeiro de Almeida Neto, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - Eduardo Batista Pires de Figueiredo. Visto. Em 27/04/2021, Thiago José de Mello Baldanese - OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01 ,JUCEB, Certifico o Registro sob o nº 98057788 em 04/05/2021, Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral.

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A.

CNPJ: 04.853.028/0001-22
NIRE: 23300025399

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA E LOCAL: Em 27/10/2020, às 15 horas, na sede da Cia., situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba. ORDEM DO DIA: I. Deliberar sobre eleição dos membros da Diretoria da Cia.. PRESENTES E MESA: Presentes os conselheiros Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (presidente da mesa), José Cordeiro de Almeida Neto (secretário), Juliano Sousa Matos, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães, Jorge Roberto Abraão Hijjar e Tiago Machado da Silva. DELIBERAÇÕES: I. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Cia.: O Sr. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos submetendo à apreciação do Conselho de Administração proposta de eleição da Diretoria Executiva, para o cumprimento de um novo mandato, com vigência até 21/04/2022, conforme determinado no § 1º do art. 20 do Estatuto Social. Após ser deliberação e proposta, o Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 16, alínea "f", do Estatuto Social da Cia., delibera e decide, por unanimidade, eleger pelo período de dois anos, os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia: I. Sr. ALEXANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 08003251-3, expedido pela SEPC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.950.087-84, com domicílio profissional na Rodovia BR 304, Km 261,4, s/n, Distrito Industrial do Município de Macaíba – RN, CEP 59.280-000, para o cargo de Diretor-Presidente; II. Sr. JARBAS RODRIGUES BENEVIDES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 652104273B, expedido pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 630.841.935-91, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, BA, para o cargo de Diretor, sem designação específica; III. Sr. ENOCK RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, engenheiro químico, portador de carteira de identidade nº 07135564-4, expedida pela FP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.320.807-11, com domicílio profissional à Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13º Andar, Centro, CEP 20.231-030, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para o cargo de Diretor, sem designação específica. Os Diretores em atividade declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não lhes, nem representam, bloqueios conflitantes com a Cia., na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Prestado os compromissos, tomam posse neste ato os diretores eleitos, mediante assinatura no termo de posse anexo. ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém da mesma quis dela fazer uso, declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador, 27/10/2020. Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho, Presidente da Mesa, José Cordeiro de Almeida Neto, Secretário, Tiago Machado da Silva, Conselheiro, Jorge Roberto Abraão Hijjar, Conselheiro, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães, Conselheiro, Juliano Sousa Matos, Conselheiro. Visto. Em 27/10/2020, Thiago José de Mello Baldanese - OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01, JUCEB, Certifico o Registro sob o nº 98011446 em 28/10/2020, Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral.

BAHIA ETANOL HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 24.870.441/0002-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Balanço patrimonial em 31/03/2021 (Em MR$)

Ativo	31/03/21	31/03/20
Circulante	21.221	14.879
Caixa e equivalentes de caixa	12.037	1.845
Contas a receber	238	28
Estoques	7.150	12.684
Tributos a recuperar	856	135
Outros ativos	940	188
Não circulante	178.643	151.107
Estoques	4.450	4.186
Tributos a receber	71.276	51.961
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	27.851	15.283
Ativos de direito de uso	407	810
Imobilizado	74.719	78.867
Total dos ativos	199.864	165.986

Passivos e Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	31/03/21	31/03/20
Circulante	130.073	78.241
Fornecedores	22.842	11.151
Obrigações sociais e trabalhistas	2.113	1.818
Impostos e contribuições a recolher	654	891
Adiantamento de clientes	11.165	14.204
Empréstimos com partes relacionadas	94.062	47.740
Parcelamentos tributários	3.293	
Provisão para riscos	543	
Obrigações com arrendamentos	401	438
Não circulante	38.898	103.847
Empréstimos com partes relacionadas	63.953	103.169
Parcelamentos tributários	4.900	
Adiantamento de clientes	43	43
Obrigações com arrendamentos		375
Patrimônio Líquido		
(passivo a descoberto)	(4.109)	(13.843)
Capital social	86.521	86.521
Prejuízos acumulados	(90.629)	(100.364)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	199.864	165.985

Demonstração do resultado em 31/03/21 (Em MR$, exceto o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - em reais)

	31/03/21	31/03/20
Receita operacional líquida	238.596	151.426
Custo dos produtos vendidos	(202.018)	(131.895)
Lucro bruto	36.578	19.531
Receitas (despesas) operacionais	(8.013)	(1.000)
Gerais e administrativas	(5.434)	(4.857)
Com vendas	(4.462)	(2.359)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.903	186
Lucro operacional antes do resultado financeiro	28.565	12.501
Resultado financeiro	(31.415)	(39.854)
Receitas financeiras	44.519	32.551
Despesas financeiras	(75.934)	(72.405)
Resultado antes do IR e CS	(2.850)	(27.353)
IR e CS diferido	12.598	
Lucro (prejuízo) do exercício	9.738	(27.353)
Lucro básico por ação - R$	0,1219	(0,3423)

Marcelo Roberto Salomão
Representante Legal - CPF 102.894.248-68

Rosimaura Costa Baumwickl
Contadora - CRC 043105/O-8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO Nº 005/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA a sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 15/10/21 às 09:00H, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site:http://www.chapadaforte.ba.gov.br/diariooficial_2021/informações: 08:00h Às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email:chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí, 30/09/2021, João Batista Rodrigues Lima-Presidente CPL

107

BRASIL

brasil@grupotarde.com.br

COVID-19 Brasil contabiliza 676 mortes e 17,7 mil infecções em 24h

atarde.com.br/noticias

MEDICAMENTOS Anvisa aprova permissão para uso de medicamentos de tratamento da Covid-19, com registro sanitário ou autorização emergencial

Aprovado uso de estoques remanescentes de pesquisas

LUCIANO NASCIMENTO
Agência Brasil, Brasília

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, por unanimidade ontem uma resolução para permitir o uso de medicamentos e produtos biológicos para tratamento e prevenção da Covid-19, desde que possuam registro sanitário ou autorização de uso emergencial e que sejam provenientes de estoques remanescentes dos ensaios clínicos conduzidos ou em andamento no Brasil.

A medida visa simplificar o acesso a medicamentos e vacinas já aprovados pela Anvisa. "No contexto desta pandemia, que ainda é uma preocupação mundial, não podemos desconsiderar os benefícios de acesso aos medicamentos e vacinas já autorizados pela agência", destacou, em nota, a diretora da Anvisa Meiruze Freitas, relatora do projeto.

De acordo com a resolução, os medicamentos e produtos biológicos destinados ao tratamento e à prevenção da Covid-19 poderão ser utilizados, excepcionalmente, desde que a Anvisa tenha autorizado a condução dos ensaios clínicos no Brasil; o

patrocinador dos ensaios clínicos ou o representante legal no Brasil autorize o uso excepcional e monitore o paciente quanto às eventuais reações adversas; e o profissional prescritor informe ao paciente (ou ao responsável) que o medicamento ou produto biológico é proveniente de estoque remanescente do ensaio clínico.

Os medicamentos e produtos biológicos só poderão ser utilizados sob prescrição médica, deverão ser armazenados, transportados e utilizados nas condições aprovadas pela Anvisa; deverão ser rastreados até a etapa de dispensação ou administração; ser doados pelo patrocinador do ensaio clínico ou representante legal e ser destinados, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Patrocinador

Segundo a Anvisa, o patrocinador do estudo deve assegurar a garantia de qualidade e o controle de qualidade em todas as áreas das instituições envolvidas no desenvolvimento do medicamento experimental. Cabe ao patrocinador distribuir o produto apenas às instituições informadas no formulário de apresentação do ensaio clínico e autorizadas pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs).

No Brasil, o patrocinador é o responsável pela destinação final dos medicamentos e produtos que não foram utilizados no ensaio clínico. Para efeito da aplicação da norma, o patrocinador poderá ser a pessoa, empresa, instituição ou organização responsável por iniciar, administrar, controlar e/ou financiar um estudo clínico.

O patrocinador poderá ainda transferir suas funções para uma empresa contratada, regularmente instalada em território nacional, que assuma parcial ou totalmente, junto à Anvisa, as atribuições do patrocinador. Organização Representativa de Pesquisa Clínica.

IMUNIZAÇÃO

Vacinas contra a Covid-19 e a gripe sem intervalos

LUCIANO NASCIMENTO
Agência Brasil, Brasília

O Ministério da Saúde recomendou a suspensão do intervalo entre a aplicação das vacinas contra a Covid-19 e contra o vírus Influenza, causador da gripe. A informação foi confirmada pelo titular da pasta, Marcelo Queiroga, em rede social.

"Proteção em dose dupla: a nova recomendação do @minsaude retira o intervalo entre as vacinas da Influenza e da #Covid19. A vacina da gripe pode ser aplicada a partir dos 6 meses de vida. Toda população pode ir a um posto de saúde e garantir sua imunização contra a gripe!, disse Queiroga por meio de sua conta no Twitter. Não informou quando a nova recomendação vai começar a valer. A decisão veio após reunião da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização.

TRÁFICO

Veleiro Lamia é apreendido pela PF com haxixe

PEDRO PEDUZZI
Agência Brasil, Brasília

Um veleiro de bandeira panamenha foi apreendido neste final de semana transportando 632,65 quilos de haxixe, a cerca de 180 quilômetros do arquipélago de Fernando de Noronha (PE). A apreensão da droga – que é uma substância extraída das folhas da Cannabis sativa, popularmente conhecida como maconha – foi feita em atuação conjunta da Polícia Federal e da Marinha, com a colaboração de autoridades estrangeiras

Segundo a PF, os dois tripulantes italianos presos em flagrante foram conduzidos ontem à Polícia Federal, logo após a embarcação (veleiro Lamia) atracar na Base Naval de Natal. A ação contou com apoio do navio-patrulha da Marinha, policiais federais do Rio Grande do Norte e da Polícia Marítima na Paraíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de testes rápidos Coronavírus (COVID 19) Tipo Antígeno (SWAB) e 01K/IgG e Testes Rápidos de Gravidez para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Fria-BA. Tipo: Menor Preço global. Data da sessão para disputa: 14/10/2021 às 09:00hs. Licitação SB 897133. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Edital e seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município: http://www.portalbpo.org.br/diariopm/Pid=3112 e https://www.licitacoes-e.com.br. Água Fria/BA, 12/08/2021. Hevaldo Borges Para Coelho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 O Município de Itabuna torna-se a informar de Pregão Eletrônico Nº 082/2021 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OFERECIMENTO DE CARTÃO DE CREDENCIADO, DO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, CONSIGNADOS CONTRATADOS E COMPULSÓRIO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PODER EXECUTIVO DO AS 09:15 H. Itabuna, 19 de agosto de 2021. Cintia Alvarez G. Marques, Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRICE

CORRESPONDÊNCIA PÚBLICA 002/21. Mesma prorrogação de licitação em vista a outras licitações públicas. Em 19/11/2021 às 14. Local: credenciamento: Sala de Licitação Informações: na CPL. Edital www.irice.ba.gov.br. Irecê/Ba, 30 de setembro de 2021. Joacem A. Machado, Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 15/10/2021, às 9:00h, em sua sede, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Construção de Quiosque para Armazenamento da Maravalha Escolar do Município de Itamaraju. 1:0703204-3132 - Ofertação dos outros atos - Diário Oficial-sfis. www.itamaraju.ba.gov.br. - Itamaraju, 20/08/2021 - Jucineia C. Pereira de Almeida – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

CNPJ Nº: 13.546.753/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 19/2021-PE – ELETRÔNICO

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº 19/2021, "Eletrônico" objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino Município. Tipo Maior Preço por item. Lote: 10 5.200/2. 123/06 e 5.540/03 Edital Disponível em 30/09/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 13/10/2021 às 8:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Ibirapitanga 29/09/2021. Jamilson Batista Gomes – Prefeito - José Valdes Azevedo Santos – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CNPJ Nº 16.233.439/0001-40

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GASES MEDICINAIS, EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL

O Município de Anápolis torna público a realização de cotação, objetivando PESQUISA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO, ELÉTRICO, PEÇAS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A planilha descrita em anexo pode ser solicitada através do e-mail licitacaoanapolis@hotmail.com, informações podendo ser obtidas através do telefone 3902-3000 Ramal 3000. Prazo Recebimento das Propostas até dia 25/08/2021, às 09:00 horas. Endereço de Entregas e Disponibilidade, são no Centro Rodrigues da Silva - Gerente de Núcleo de Compras.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Município de Anápolis torna público a realização de Pregão Eletrônico Nº 025/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTES) E DESTINAÇÃO FINAL, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E, OBRIGADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FEDER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por meio do site www.licitacoes-e.com.br, Tipo Menor Valor Global, Sessão de Abertura das propostas: 10 de outubro de 2021, às 09:00 horas. O edital se encontra a disposição para retirada no site www.anapolis.go.gov.br/licitacoes. As dúvidas dos setores dos pedidos via sistema do Diário Oficial do Município, através do site http://www.anapolis.go.gov.br/diariooficial/ Maiores informações através do e-mail licitacao@anapolis.go.gov.br e na Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Maria n. nº 525, Centro-Anápolis, CEP nº 75.021.500, Anápolis - Goiás. Em 20 de setembro de 2021. João Rodrigues de Oliveira – Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL- TJ-ADM-2021/00015

Objeto: Aquisição de DETECTORES DE METAL tipo túnel. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que, em cinco de fulho, no sistema de licitações, foi designada nova sessão de abertura de licitação em referência. A sessão realizada no sistema Licitações-e, número 898200, conforme a seguir: Pregão Eletrônico nº 056/2021 – Anulado/revogado por preço/valor estimado. Data: 11/10/2021 às 09:00 horas. Abertura das propostas: 15/10/2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 15/10/2021 às 09:30 horas. (Horário de Brasília). Fica aos seus cuidados as providências cabíveis na sessão do dia 29/09/2021. O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: Acesso: Fornecedor – pesquisa e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de setembro de 2021.

Antonio Henrique Sampaio Garcia - Chefe do Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – ABERTURA - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde em atendimento Prefeitura, no período de 30/09 a 29/10/2021 no horário de 08h00min às 12h00min, nos a Av. Francisco Mendes Alves, nº 1, Centro, Jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede acima Av. Francisco Mendes Alves, nº 1, Centro, Jaborandi, Bahia, no site www.jaborandi.ba.gov.br/portal/transparencia, com.br/portal/transparencia/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 29 de setembro de 2021. Marcos Antônio da Silva Matos – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 18/10/2021 às 14h no site www.licitacoes-e.com.br a licitação [illegible] tipo menor preço por item, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia para elaboração de projetos e orçamentos de pavimentações, elaboração de projetos e orçamentos de Edificios e Praças públicas, incluindo SICONV, SINEC, SISMOB e FNS, bem como, assistência técnica e gestão de projetos oriundos de linhas de Crédito, Bem Brasil/Caixa, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA, conforme especificações, quantidades e condições descritas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações na sala de licitações situada na Avenida Roberto Santos, nº 88, Centro Center, Itaguaí Shopping Center, salas 124 a 128, CEP 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA, E e edital gratuitamente do site, https://bll.org.br/ou "www.portaldetransparencia/Site/DiarioOficial, Transparência/Editais e www.licitacoes-e.com.br. Santo Antônio de Jesus-BA, 29 de setembro de 2021. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira – Pregoeiro Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao parecer da Procuradoria, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo Menor Preço Global Nº 1, "Duas Pontas de uma Corda", empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da primeira fase da obra de Construção da Escola Municipal Angelicides e reforma do campo de futebol de terra, Juazeiro Bahia, em Juazeiro/BA, Fazenda 07.10, assunto) por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa sob licença Office 365. O acesso [illegible] pelo hiperlinks para uso da ferramenta: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjIyMjI1ZjMtMjIyMy00ZjI0LTg5ZjMtMjIyMjI1ZjMtMjIyMjI1ZjMtMjIyMjI1

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO MARIO PENNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A Associação Mário Penna torna pública a realização de licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, aferido de modo global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada, destinada à seleção de interessada para a execução de obras para instalação de 02 elevadores e reforma dos respectivos halls no Hospital Luxemburgo, nos termos do Edital. O valor dos serviços e obras limita-se ao teto de R$1.160.072,79 (um milhão cento e sessenta mil setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Os envelopes serão recebidos na Rua Joaquim Cândido Filho, nº 91, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, até as 09:00h do dia 16 de novembro de 2021. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta terá início às 09:30h do dia referido. O Edital e seus Anexos serão publicados no site: https://www.mariopenna.org.br/sobre/editais/; Interessados poderão solicitar cópia do Edital e seus Anexos pelo e-mail: licitaçãodeobras@mariopenna.org.br.

Em 29 de setembro de 2021.
JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 2546/2021

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2546/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Adequações para a unidade AMA/UBS INTEGRADA VILA CARRÃO - SÃO PAULO/SP. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: marcelo.lima@spdm-pais.org.br, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 - Ramal 412 no expediente das 09h às 17h. Os documentos técnicos deverão ser solicitados para o endereço eletrônico supramencionado.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.
MARIO SILVA MONTEIRO
Superintendente

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 41/2021

A ASSOCIAÇÃODAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará seleção de fornecedores com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, mediante cessão de mão de obra, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem para a Unidade da Rede SARAH Belém. Para ter acesso ao edital e para solicitação de esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Alexandro Frechiani Pontes, através do e-mail: editais.compras@sarah.br ou telefone de contato (061) 3319-1553.

ROBSON MEDEIROS DE SOUSA
Responsável pela Área

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Exclusivo ME/EPP - Aberto - COMPRASNET

A Associação Educacional Presidente Costa e Silva por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021 Abertura: às 09h00 min (Horário de Brasília), do dia 15 de outubro de 2021. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br. Data de Assinatura: 27/09/2021.

Gurupi-TO, 27 de setembro de 2021.
MARIA LUIZA VIEIRA
Pregoeira

CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

CNPJ/ME nº 05.349.595/0001-09 NIRE nº 53.3.0000697-1.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 do mês de junho de 2021, às 12h00, na sede social da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS ("Companhia"), em Brasília, Distrito Federal, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, CEP 70701-050. 2. Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. nº 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Presenças: Presente a totalidade das Acionistas: (i) CNP Seguros Holding Brasil S.A. (anteriormente denominada Caixa Seguros Holding S.A.) e (ii) Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente: Sra. Rosana Techima Salsano; Secretária: Polliana Blans Liborio. 5. Ordem do Dia: Aprovar a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia. 6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo nº 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: 6.1. Aprovar a eleição de membros do Conselho Fiscal, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2022, nos seguintes termos: (a) como membro efetivo o Sr. Humberto Fernandes de Moura, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, procurador federal, portador do RG nº 1895603 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 697.496.201-00, residente e domiciliado na Rua 25 Lt. 19 Bl. B Ap. 1601, Taguatinga, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71927-180, em substituição e complementação ao mandato em curso do Sr. Murilo Vaz Gonçalves; e (a) como membro suplente, o Sr. Murilo Vaz Gonçalves, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens economiário, portador da cédula de identidade RG nº 11.481.663 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 970.330.061-87, residente e domiciliado no SGCV Lote 21 Bloco B Ap. 1002, Ed. Elegance Park Sul, Guará, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-710. As Acionistas tomaram conhecimento que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, preenchem as condições previstas na Circular BACEN nº 3.433/09 e do disposto na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como das demais disposições legais aplicáveis. Os referidos membros declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, cumulado com seu art. 162. Ainda, os Conselheiros serão empossados após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Circular BACEN nº 3.433/09 e do disposto na Lei nº 6.404/76 com suas alterações posteriores, bem como das demais disposições legais aplicáveis. 6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Polliana Blans Libório, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as Acionistas, conforme assinatura em livro próprio. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília,11 de junho de 2021. Mesa: Rosana Techima Salsano (Presidente da Mesa); Polliana Blans Libório (Secretária da Mesa). Protocolo JUCIS-DF nº DFN2135293895, de 28/09/2021; Registro JUCIS-DF nº 1736701, de 28/09/2021, Maxmiliam Patriota Carneiro, Secretário-Geral.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISODE REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia
Centro Universitário UNIFTC de Vitória da Conquista/BA
CNPJ: 04.670.333/0001-89

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (nove) diplomas no período de 18/08/2021 a 15/09/2021, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro 3 - registros 0064256; 0064253; 0064263; 0064259; 0064258; 0064262; 0064264; 0064261; 0064260].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://www.ftc.br/graduacao/diplomas/

Vitória da Conquista-BA, 16 de setembro de 2021
NÚBIA SOUZA MARTINS
Secretária Acadêmica

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração - EPP, CNPJ: 60.453.024/0003-90; Processo 306/21; Ata de RP nº 15/CPB/2021; Objeto: Prestação de Serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem; Valor: R$ 182.995,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinto reais); Vigência: 12 (doze) meses; Assinatura: 06/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: SOTHIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 11.278.588/0001-66; Contrato nº 042/CPB/2018; Processo: 0490/18; Objeto O presente termo tem como objetivo o acréscimo sem ônus ao Contrato de n° 042/CPB/2018 firmado para a Prestação de Serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, com fornecimento de link com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, todos os dias do ano, a partir de sua ativação até o término do contrato para acesso à Internet homologado pela ANATEL sem limite de tráfego, para atender a necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I; Assinatura: 14/09/2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS -COBRAPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA as entidades filiadas para participarem do CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2021 com abertura no dia 18/11 as 18h00min, no Auditório do Sindicatos dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul - Sinpol/MS, situado na Rua Teodoro de Carvalho, José Abrão - Campo Grande/MS, com a seguinte programação e para deliberação das seguintes pautas: Dia 18/11/2021: 18:00 Abertura do CONGRESSO NACIONAL DA COBRAPOL. Dia 19/11/2021: 09:00 - Inicio dos trabalhos; 09:15 - apresentação e prestação de contas de 2019/2021. 12:00 - Intervalo/almoço. 14:00 - Esclarecimentos e votação das contas 09/2019 a 07/2021; 16:00 - deliberações sobre as ações da UPB. 17:00 - alteração estatuária; 18:00 - Encerramento.

Brasília, 29 de setembro de 2021.
ANDRE LUIZ GUTIERREZ

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CECS Nº 009/2021; Contratada: MATRIX Services, Consultoria e Gestão de Energia Ltda.; CNPJ: 19.893.571/0001-20; Modalidade: Inexigibilidade; Objeto: Contratação prestação de serviço especializado de consultoria regulatória, com base no marco regulatório do Setor Elétrico Brasileiro, pelo engº. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, CREA nº 160.321.156-0, em caráter personalíssimo e exclusivo, por meio da empresa MATRIX Services, visando obter junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a recomposição de prazo da outorga de concessão para a exploração do aproveitamento do potencial hidrelétrico da UHE Governador Jayme Canet Júnior; Data de Assinatura: 01/09/2021; Vigência: 24 meses; Valor Global: R$ 758.206,00. Signatários: Luiz Fernando Prates de Oliveira - Superintendente Geral, e Luiz Carlos Bubiniak - Superintendente Administrativo Financeiro, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, e Rubens Celso Alves Misorelli Filho - Diretor Presidente, pela Contratada.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 15/10/21 às 09:00H, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2021/ Informações: 08:00h ás 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com.

Andaraí, 29 de setembro de 2021.
JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

109

ATA DA REUNIÃO

Licitação nº 005/2021 Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

PREÂMBULO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, às nove horas, reuniram-se na Sede do Consórcio Chapada Forte de Andaraí, situado na Rua Aureliano Gondim, s/n, Centro, sob a Presidência do Sr. João Batista Rodrigues Lima. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada através do Decreto nº 2.319 de 21 de maio de 2021, presentes ao certame os seguintes membros: Hogana Bricia Lopes e Lopes e Ênnio José Brito Santana, para proceder ao julgamento da **LICITAÇÃO** nos autos do processo em epígrafe. Aberta a sessão, dando continuidade procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado, referente aos envelopes da Habilitação e Proposta de Preço, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA - CNPJ Nº 10.904.108/0001-62, PARTICIPA COMO ME.	ROBERTO LOPES NUNES FERREIRA – CPF: 945.309.985-68
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 22.942.755/0001-48, PARTICIPA COMO ME.	CARLOS ANDRÉ PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO – CPF: 499.554.035-00
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 16.850.676/0001-04, PARTICIPA COMO NORMAL	RITA CERQUEIRA TROCOLI – CPF: 831.693.505-87

As empresas foram consideradas CREDENCIADAS e representadas conforme Credenciamento em anexo. Logo após recebemos os envelopes 01 (envelope de Habilitação) e 02 (PROPOSTA DE PREÇO) das empresas participantes. Dando seguimento a CPL abriu os envelopes de Habilitação das empresas participantes e em seguida encaminhou para as mesmas analisarem as documentações. Ao final da analise das Documentações das mesmas, os representantes das empresas **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** e **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** questionaram que a empresa **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA** não apresentou declaração explicita de maquinas e equipamentos conforme item 8.3.4 "i"; atestados sem registro no CREA; e não foi verificada comprovação de vinculo da engenheira Noemile dos Reis Brito com a empresa participante do certame, bem como a declaração de Carlos Alberto Filho está sem reconhecimento de firma, conforme item 8.3.4 "e", portanto foi verificado pela

comissão e o engenheiro presente resultando na **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA**. As empresas **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital quando aos documentos de Habilitação, portanto consideradas **HABILITADAS**. Concedido prazo para interposição de recurso referente à Habilitação os mesmos renunciam o direito de interposição. Aberto o envelope 2 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) para análise do Presidente e Comissão presente e posteriormente, pelo Engenheiro **Sr. Gerbes Barbosa Gomes** neste ato representado pelo Consórcio Chapada Forte. Ao analisar a proposta da empresa **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** foi visto que, a mesma apresentou a composição de preços unitários incompleta, faltando à apresentação dos preços unitários com BDI em cada composição. Além disso, quando multiplicado os valores apresentados nas composições de preços unitários sem BDI, pelo percentual de 1,2685 (sendo o valor do BDI 26,85%), verificou-se incompatibilidade entre os valores apresentados na planilha orçamentária da proposta de preços, portanto a mesma será considerada **DESCLASSIFICADA.** Ao analisar a proposta da empresa **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, verificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital quando a apresentação da proposta, portando considerada **CLASSIFICADA.**

Ordem de classificação:

SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - R$ 1.120.900,76 (Um milhão, cento e vinte mil, novecentos reais e setenta e seis centavos).

Adotando o critério de menor preço global, proclamou - se primeira classificada a Licitante: **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** com o valor de **R$ 1.120.900,76 (um milhão cento e vinte mil, novecentos reais e setenta e seis centavos).**

Concedido prazo para interposição de recurso referente à proposta de preços, a empresa **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, manifesta intenção, com a seguinte argumentação: De acordo com o Acordão 2546/2015 do art. 43, inciso 3º da lei 8.666/93, que permite a Comissão ou Autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Proposta. Deste modo abre-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente juntamente com os Membros da comissão e engenheiro aqui presente.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da CPL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE
A UNIÃO QUE FORTALECE

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD – Chapada Forte

Hogana Bricia Lopes e Lopes
Membro

Ênnio José Brito Santana
Membro

Gerbes Barbosa Gomes
Engenheiro Civil CREA- BA 89322/D

Licitante:

CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA

SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Brocoli

BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

132

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0026962-0

Data Inscrição: 06/06/2019 Data Renovação: 12/11/2020 Vencimento : 07/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	16.850.676/0001-04
Razão Social:	BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:	BA EDIFICACOES
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço:	RUA FREDERICO SIMOES EDF ORLANDO GOMES, 153 SALAS 1203/1204 CAMINHO DAS ARVORES
Município:	SALVADOR
Estado:	BA CEP: 41.820-774

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
FILLIPE VIVAS PEREIRA	057.417.755-86	50%	NÃO
BRUNO MORAES AMORIM	057.961.735-10	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CNPJ/CPF	16.850.676/0001-04
CONTRATO SOCIAL	15/10/2019

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	103.983.088			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	434.191/001-85	31/12/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	25/05/2021	X	1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213422799	22/10/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1091999	18/03/2022		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	20210829011620041848 00	27/09/2021		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	20018776/2021	24/12/2021		

113

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	87153/2021	30/07/2021	X

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	30/09/2021	
CONCORDATA E FALENCIA	004984551	28/07/2021	X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES	07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS
08.04 INSTALACAO DE FORRO E PECA DE DECORACAO EM GESSO	08.13 INSTALACAO E MONTAGEM DE DIVISORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019		
Receita Operacional Bruta:	1.523.022,00	Receita Operacional Liquida:	1.480.053,70
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	1.560.413,85
Índice de Liquidez Corrente:	336,95	Índice de Endividamento:	0,00
Índice de Liquidez Geral:	336,95	Solvência Geral:	427,54

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/09/2021 às 11:18

Estado da Bahia

134

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.850.676/0001-04

FILLIPE VIVAS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.417.755-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000020561, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERALDO SANTOS BRANDAO, 02, CS-0007, VILLAGE LAGOA DOURADA, QUADRA 50, 51, LOTE D, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-630, BRASIL.

BRUNO MORAES AMORIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.961.735-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13644436 94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLONIA BOA UNIAO, 19, CONDOMINIO VIVENDA DO BOSQUE, BOA UNIAO (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42.821-798, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204654208, com sede na Rua Frederico Simões, 153, Edif: Empresarial Orlando Gomes; Sala: 1203 e 1204; Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41.820-774, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.850.676/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FILLIPE VIVAS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 057.417.755-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000020561, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERALDO SANTOS BRANDAO, 02, CS-0007, VILLAGE LAGOA DOURADA, QUADRA 50, 51, LOTE D, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-630, BRASIL.

115

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.850.676/0001-04

BRUNO MORAES AMORIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.961.735-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13644436 94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLONIA BOA UNIAO, 19, CONDOMINIO VIVENDA DO BOSQUE, BOA UNIAO (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42.821-798, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204654208, com sede na Rua Frederico Simões, 153, Edif: Empresarial Orlando Gomes; Sala: 1203 e 1204; Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41.820-774, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.850.676/0001-04, resolvem assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª A Sociedade gira sob o nome BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA e nome fantasia BA EDIFICAÇÕES, com sede na Rua Frederico Simões, 153, Edif: Empresarial Orlando Gomes; Sala: 1203 e 1204; Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41.820-774.

CLÁUSULA 2ª O Objeto Social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (SISTEMA DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (OBRAS DE CONTENÇÃO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº I E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.850.676/0001-04

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1 41.20-4/00 Construção de edifícios
2 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
2 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
5 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7 42.22-7/02 Obras de irrigação
8 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
9 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
10 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
11 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
12 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
13 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
14 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
15 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
16 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
17 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
18 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
19 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
20 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
21 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
22 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
23 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
24 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
25 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
26 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
27 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
28 43.91-6/00 Obras de fundações
29 43.99-1/01 Administração de obras
30 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
31 43.99-1/03 Obras de alvenaria
32 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
33 71.12-0/00 Serviços de engenharia
34 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte nãoespecificados anteriormente, sem condutor
35 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
36 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.850.676/0001-04

CLÁUSULA 3ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: R$ 741.000,00 (Setecentos e Quarenta e Hum Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e R$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em bens móveis discriminados a seguir: 01 (UM) AUTOMOVEL HONDA/CIVIC LXR. ANO 2014/2015. PLACA OZH-6929. RENAVAN Nº 01013358616. CHASSI Nº 93HFB9640FZ202334. NO VALOR DE R$ 65.000,00, EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM, CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMIONETE VOLKSWAGEM NOVA SAVEIRO, ANO 2017/2017. PLACA PZG-4534. RENAVAN Nº 01113380184. CHASSI Nº 9BWKB45U4HP131527, NO VALOR DE R$ 49.000,00, EM NOME DE FILLIPE VIVAS PEREIRA, CPF 057.417.755-86; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.120E-EURO3, ANO 2005/2005. PLACA JQT0247, RENAVAN Nº 00860703720, CHASSI Nº 9BWA452R15R527040, NO VALOR DE R$ 70.000.00. EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM. CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.150E-CUMMINS, ANO 2005/2006, PLACA JOU-8H93, RENAVAN Nº 876906412, CHASSI Nº 9BWAA52R604397, NO VALOR DE R$ 75.000,00, EM NOME DE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.850.676/0001-04; e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
BRUNO MORAES AMORIM	500.000	R$ 500.000,00
FILLIPE VIVAS PEREIRA	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA 4ª A Sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO MORAES AMORIM, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILLIPE VIVAS PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.850.676/0001-04

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as contas e designação administradoras (ES) se for o caso.

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 11 de outubro de 2019.

FILLIPE VIVAS PEREIRA

BRUNO MORAES AMORIM

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3084-8500

12º Ofício de Notas
CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Nailson Santos Leite
Escrevente

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
FILLIPE VIVAS PEREIRA
BRUNO MORAES AMORIM
Salvador, 11 de Outubro de 2019
Em Test._____ da Verdade.

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCREVENTE PL I-NDSL
Selo: 1598.AG058603-9 e 1598.AG058604-7
- Valor: R$ 10,00

Req: 81900001159940

119

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

195533267

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	195533267 - 14/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204654208
CNPJ 16.850.676/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97912524

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

120

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 97912524 em 15/10/2019
Protocolo 195533267 de 14/10/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 146457797063258
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

B & A SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Limitada

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2
DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA

B & A SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI

BRUNO MORAES AMORIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.961.735-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13644436 94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no CONDOMINIO VIVENDA DO BOSQUE, 19, CATU DE ABRANTES, CAMAÇARI, BA, CEP 42.841-000, BRASIL;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **B & A SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o **NIRE 29600005130**, data de arquivamento 13/09/2012, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.850.676/0001-04**, com sede na **RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDIF. EMPRESARIAL ORLANDO GOMES, SALA 1203 E 1204, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-774**, resolve na forma abaixo, transformar seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu sócio:

1ª ADMISSÃO DE SÓCIO:

Fica admitido como sócio, **FILLIPE VIVAS PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA 3000020561, CPF nº 057.417.755-86, residente e domiciliada na RUA GERALDO SANTOS BRANDAO, 02, CS-0007, VILLAGE LAGOA DOURADA, QUADRA 50, 51, LOTE D, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-630, BRASIL;

2ª ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO:

Requer o REENQUADRAMENTO da condição de MICROEMPRESA para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3ª ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:

Fica alterado o objeto social para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97897903 em 04/09/2019
Protocolo 195856856 de 29/08/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 160506360035222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (SISTEMA DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (OBRAS DE CONTENÇÃO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1 41.20-4/00 Construção de edifícios
2 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
2 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
5 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7 42.22-7/02 Obras de irrigação
8 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
9 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
10 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
11 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
12 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
13 43.12-6/00 Perfurações e sondagens
14 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
15 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especficados anteriormente
16 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
17 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
18 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
19 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
20 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
21 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
22 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
23 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97897903 em 04/09/2019
Protocolo 195856856 de 29/08/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 160506360035222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
25 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
26 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
27 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
28 43.91-6/00 Obras de fundações
29 43.99-1/01 Administração de obras
30 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
31 43.99-1/03 Obras de alvenaria
32 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
33 71.12-0/00 Serviços de engenharia
34 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte nãoespecificados anteriormente, sem condutor
35 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
36 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

4ª ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O ACERVO DESTA EIRELI NO VALOR DE R$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, **FICA ALTERADO PARA R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, sendo as **927.600** (novecentas e vinte e sete mil e seiscentas) **NOVAS QUOTAS TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS NESTE ATO, DA SEGUINTE FORMA:**
668.600 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentas) quotas, **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS** e **259.000** (duzentos e cinquenta e nove mil) quotas, em **BENS MÓVEIS** discriminados a seguir: **01 (UM) AUTOMOVEL HONDA/CIVIC LXR, ANO 2014/2015, PLACA OZH-6929, RENAVAN Nº 01013358616, CHASSI Nº 93HFB9640FZ202334, NO VALOR DE R$ 65.000,00, EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM, CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMIONETE VOLKSWAGEM NOVA SAVEIRO, ANO 2017/2017, PLACA PZG-4534, RENAVAN Nº 01113380184, CHASSI Nº 9BWKB45U4HP131527, NO VALOR DE R$ 49.000,00, EM NOME DE FILLIPE VIVAS PEREIRA, CPF 057.417.755-86; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.120E-EURO3, ANO 2005/2005, PLACA JQT0247, RENAVAN Nº 00860703720, CHASSI Nº 9BWA452R15R527040, NO VALOR DE R$ 70.000,00, EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM, CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.150E-CUMMINS, ANO 2005/2006, PLACA JOU-8H93, RENAVAN Nº 876906412, CHASSI Nº 9BWAA52R604397, NO VALOR DE R$ 75.000,00, EM NOME DE B A SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.850.676/0001-04;** Totalizando assim o valor de **R$ 741.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E HUM MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS E R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), EM BENS MÓVEIS ACIMA DISCRIMINADOS; PASSANDO A CONSTITUIR O CAPITAL DA SOCIEDADE LIMITADA**, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
BRUNO MORAES AMORIM	500.000	R$ 500.000,00
FILLIPE VIVAS PEREIRA	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97897903 em 04/09/2019
Protocolo 195856856 de 29/08/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 160506360035222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

5ª ALTERAÇÃO ENDEREÇO RESIDENCIAL SÓCIO

O endereço residencial do sócio **BRUNO MORAES AMORIM** que era no Condomínio Vivenda do Bosque, 19, Catu de Abrantes, Camaçari, BA, CEP 42.841-000, Brasil; fica alterado para: **RUA COLÔNIA BOA UNIÃO, 19, CONDOMINIO VIVENDA DO BOSQUE, BOA UNIÃO (ABRANTES), CEP 42.821-798, CAMAÇARI, BA, BRASIL.**

6ª Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em **SOCIEDADE LIMITADA** passando a denominação social a ser **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo o contrato social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

BRUNO MORAES AMORIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 057.961.735-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13644436 94, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA COLÔNIA BOA UNIÃO, 19, CONDOMINIO VIVENDA DO BOSQUE, BOA UNIÃO (ABRANTES), CEP 42.821-798, CAMAÇARI, BA, BRASIL;

FILLIPE VIVAS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA 3000020561, CPF nº 057.417.755-86, residente e domiciliada na RUA GERALDO SANTOS BRANDAO, 02, CS-0007, VILLAGE LAGOA DOURADA, QUADRA 50, 51, LOTE D, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-630, BRASIL; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A Sociedade girará sob o nome empresarial **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e nome Fantasia **BA EDIFICACOES** e terá sede na Rua Frederico Simões, 153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, Sala 1203 e 1204, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-774.

2ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: R$ 741.000,00 (Setecentos e Quarenta e Hum Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e R$ 259.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em bens móveis discriminados a seguir: 01 (UM) AUTOMOVEL HONDA/CIVIC LXR, ANO 2014/2015, PLACA OZH-6929, RENAVAN Nº 01013358616, CHASSI Nº 93HFB9640FZ202334, NO VALOR DE R$ 65.000,00, EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM, CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMIONETE VOLKSWAGEM NOVA SAVEIRO, ANO 2017/2017, PLACA PZG-4534, RENAVAN Nº 01113380184, CHASSI Nº 9BWKB45U4HP131527, NO VALOR DE R$ 49.000,00, EM NOME DE FILLIPE VIVAS PEREIRA, CPF 057.417.755-86; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.120E-EURO3, ANO 2005/2005, PLACA JQT0247, RENAVAN Nº 00860703720, CHASSI Nº

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97897903 em 04/09/2019
Protocolo 195856856 de 29/08/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 160506360035222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

9BWA452R15R527040, NO VALOR DE R$ 70.000,00, EM NOME DE BRUNO MORAES AMORIM, CPF 057.961.735-10; 01 (UM) CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8.150E-CUMMINS, ANO 2005/2006, PLACA JOU-8H93, RENAVAN Nº 876906412, CHASSI Nº 9BWAA52R604397, NO VALOR DE R$ 75.000,00, EM NOME DE B A SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.850.676/0001-04; e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
BRUNO MORAES AMORIM	500.000	R$ 500.000,00
FILLIPE VIVAS PEREIRA	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	1.000.000	R$ 1.000.000,00

3ª O OBJETO SOCIAL é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRAS DE CONTENÇÃO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (SISTEMA DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (OBRAS DE CONTENÇÃO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1 41.20-4/00 Construção de edifícios
2 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
2 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
5 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
6 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97897903 em 04/09/2019
Protocolo 195856856 de 29/08/2019
Nome da empresa BA EDIFICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29204654208
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 160506360035222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

125